



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2019**

**SÚMULA:** Concede Prêmio Mulher Destaque à MARIA JACQUELINE PEREIRA DAMASCENO.

**AUTORIA:** Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à MARIA JACQUELINE PEREIRA DAMASCENO, em consonância com a Lei Municipal Nº 1558, de 03 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 05 de Junho de 2019.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Encaminho-vos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019, que “Concede Prêmio Mulher Destaque à MARIA JACQUELINE PEREIRA DAMASCENO”, com o seguinte pronunciamento:

Apesar de o mês de março estar indicado como relevante para tal propositura, no qual se discute com mais frequência e fervor a questão da mulher na sociedade, tendo como referência, especialmente o dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, a qualquer tempo que realizarmos tal sessão, a mesma é extremamente relevante para construção social, ainda mais, se considerarmos a amplitude das ações do poder legislativo na sociedade.

Nesse sentido, tal indicação, que está consonante com as orientações da lei (Currículo anexo), vem fortalecer a necessidade de realização da entrega do prêmio, que mesmo extemporânea, garante, por parte dos legisladores, além do cumprimento da lei que ampara tal, a manutenção do fomento das discussões acerca da mulher e dos desafios que a sociedade precisa superar em relação as diferenças, violências, opressões e qualquer outro tipo de questão que seja motivo de inferiorização.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 05 de Junho de 2019.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

*Curriculum Vitae*

*NOME: Maria Jacqueline Pereira Damasceno*

*ENDEREÇO: Avenida Gedalva de Oliveira, 29 – Jardim Panorama*

*ESTADO CIVIL: Casada – Esposo: Eder Luiz Caranhato*

*FILHOS: Geovana Damasceno Caranhato.*

*QUANDO CHEGOU EM ALTA FLORESTA: 1996*

*PROCEDÊNCIA: Bahia*

*GRAU DE ESCOLARIDADE: Graduação em Pedagogia – Especializada em Educação Infantil*

*PROFISSÃO: Professora*

*ONDE TRABALHA: Escola Municipal Princípio da Sabedoria*

*TEMPO DE SERVIÇO: 18 ANOS DE PROFISSÃO*

*BREVE HISTÓRICO:*

*Maria Jacqueline Pereira Damasceno está Diretora da Escola Municipal Princípio da Sabedoria nos últimos dois mandatos e atua na escola há dez anos, acompanhando toda a luta da comunidade pela conquista de sua sede própria, inclusive, nesse início de ano, com a conclusão da obra e todo o burocrático processo de transferência para a nova sede. Pontua-se também os trabalhos desenvolvidos enquanto presidente do Fórum de Educação do Município. Além disso, sua colaboração e participação na vida da comunidade também se estende aos serviços junto a Igreja Católica, onde atua como Ministra da Palavra e catequista na Comunidade Imaculada Conceição.*